



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 072/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 014/2023 para contratação de show artístico da dupla Joice e Natália, junto à empresa JOICE ADRIANA DE MATOS GOMES, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos e no site do Município.

Capela Nova, 05 de julho de 2023.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL